



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 071 /87

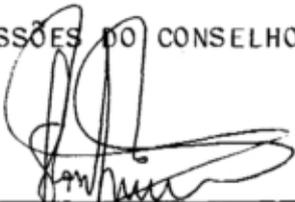
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ARTIGO 15 INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/068/87,

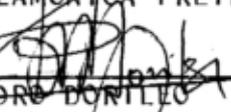
R E S O L V E :

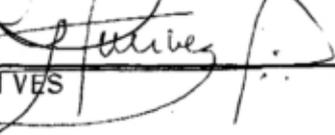
Artigo 1º - Fica homologado o termo de Distrato do Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de repassar recursos financeiros para o Laboratório de Hemoterapia.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

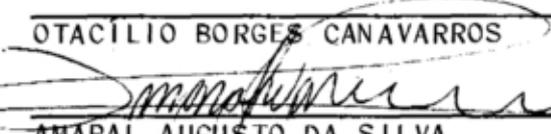
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de julho de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORNILLO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATÍLIO OURIVES - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

---

.....

---

**GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro**

---

.....

---

.....

---

.....

---

.....

---

.....

---

.....

---

.....